



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 093/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E
O Sr.^a. ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.^a **ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 10XXXXX5 52 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 038.XXX.X55-79, domiciliado (a) na Av. Mario Jorge Menezes Vieira 00857, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-100, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 093/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 093/2025, firmado em 19/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico Plantonista.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **30 de maio de 2025**, a despesa empenhada do **Sr. ^a ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 30 de maio de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

I- *Luciana da Silva Santos*

II- *Vanilla Lúcia de Barros Rêgo*